

EDITAL Nº 026/2017

Dispõe sobre as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PELA VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE – para ingresso nos cursos de graduação, com vagas remanescentes, a serem ofertados pelo Centro Universitário Barriga Verde – Unibave – Orleans (SC), no segundo semestre letivo de 2017.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave, em Orleans (SC), professor Elcio Willemann, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PELA VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE, para ingresso nos cursos de graduação, com vagas remanescentes, a serem ofertados no segundo semestre letivo de 2017, nos termos e condições presentes neste Edital.

1. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- 1.1. Levar-se-á em consideração o desempenho de notas do candidato durante o Ensino Médio.
- 1.2. Estão aptos a participar do processo os candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio.
- 1.3. As vagas a serem ocupadas referem-se às vagas remanescentes, disponíveis nos cursos de graduação, nos termos do item 2.1, do presente Edital.

2. DAS VAGAS

- 2.1. As vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas pelos candidatos que passaram nos processos seletivos anteriores por não efetivarem matrícula. Além dessas, são consideradas também vagas remanescentes aquelas que vão surgindo ao longo dos semestres por desistências, transferências e outros.
- 2.2. Serão ofertadas, pelo PROCESSO SELETIVO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE, as vagas remanescentes descritas no Quadro 1, a seguir, disponíveis para os seguintes cursos:

Quadro 1 – Cursos, Turnos, Vagas Remanescentes e Atos de Reconhecimento ou Autorização

Curso e Habilitação	Turno	Vagas Remanescentes	Nº do ato de reconhecimento ou autorização
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	12	Decreto nº 2.237, de 10/06/2014 – D.O.E.SC de 11/06/2014 – Renovação de Reconhecimento
AGRONOMIA	Noturno	07	Resolução CAS – UNIBAVE nº 38/2009, de 29/09/2009 - Autorização

CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	18	Decreto nº 2.237, de 10/06/2014 – D.O.E.SC de 11/06/2014 – Renovação de Reconhecimento
DIREITO	Noturno	42	Decreto nº 2.237, de 10/06/2014 – D.O.E.SC de 11/06/2014 – Renovação de Reconhecimento
EDUCAÇÃO FÍSICA – <i>Licenciatura</i>	Noturno	11	Decreto nº 2.125, de 03/04/2014 – D.O.E.SC de 04/04/2014 – Renovação de Reconhecimento
ENFERMAGEM	Noturno	22	Decreto nº 1.300, de 06/12/2012 – D.O.E.SC de 07/12/2012 – Renovação de Reconhecimento
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	Noturno	09	Decreto nº 2.342, de 05/08/2014 – D.O.E.SC de 06/08/2014 – Renovação de Reconhecimento
ENGENHARIA CIVIL	Noturno	13	Resolução CAS – UNIBAVE nº 51/2010, de 07/10/2010 - Autorização
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Noturno	18	Decreto nº 2.125, de 03/04/2014 – D.O.E.SC de 04/04/2014 – Renovação de Reconhecimento
FARMÁCIA	Noturno	09	Decreto nº 899, de 26/03/2012 – D.O.E.SC de 27/03/2012 – Renovação de Reconhecimento
MEDICINA VETERINÁRIA (*)	Integral/Diurno	07	Resolução CAS – UNIBAVE nº 52/2010, de 07/10/2010 - Autorização
PEDAGOGIA	Noturno	07	Decreto nº 2.237, de 10/06/2014 – D.O.E.SC de 11/06/2014 – Renovação de Reconhecimento
PSICOLOGIA	Noturno	09	Decreto nº 2.237, de 10/06/2014 – D.O.E.SC de 11/06/2014 – Renovação de Reconhecimento
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Noturno	22	Decreto nº 2.237, de 10/06/2014 – D.O.E.SC de 11/06/2014 – Renovação de Reconhecimento
TOTAL DE VAGAS		206	

(*) As aulas do curso de **Medicina Veterinária - turno integral/diurno** serão ministradas de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino.

2.3. Fica prevista a possibilidade de aulas aos sábados para todos os cursos, de acordo com a necessidade ou conforme determinado no Calendário Acadêmico.

3. DO PERÍODO, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser efetivadas **das 14h do dia 02 de maio até às 23h59min do dia 31 de maio de 2017.**

3.2. As inscrições deverão ser realizadas no endereço eletrônico www.unibave.net, ou presencialmente, na Secretaria Acadêmica do Unibave, em Orleans (SC), até o dia **31 de maio de 2017**, conforme descrito no Quadro 2, a seguir:

Quadro 2 – Local, horário e endereço para realização da inscrição

Local	Horário	Endereço
Secretaria Acadêmica Unibave – Orleans (SC)	De 2^a a 6^a feira: - das 8h às 12h - das 13h às 22h Sábado - das 8h às 12h	Rua: Pe. João Leonir Dall'Alba, 601 Bairro Murialdo – Orleans (SC) CEP 88870-000 Fone: (048) 3466-5600

3.3. Dos documentos para a inscrição.

3.3.1. É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição para o PROCESSO SELETIVO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE, devidamente preenchido, assinado e datado, disponível no endereço eletrônico www.unibave.net ou no local citado no item 3.2 do presente Edital.
- b) Carteira de Identidade – original e cópia.
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio – original e cópia.

3.3.2. O candidato estrangeiro, que não seja residente no Brasil, deverá apresentar, no ato de sua inscrição, o seu passaporte e respectivo visto. Sendo aprovado, o candidato terá 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de matrícula, para apresentar seu visto de estudante, sob pena de desclassificação e cancelamento de sua matrícula.

3.3.3. Os documentos comprobatórios de conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior, deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

3.3.4. Será aceita inscrição por procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, devendo o procurador ser maior de 18 (dezoito) anos de idade e apresentar documento de identificação pessoal original e do candidato.

3.3.5. O candidato ou o seu procurador deverá revisar e assinar o comprovante de inscrição, verificando a exatidão das informações nela contidas, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável por ela.

3.4. Da entrega da documentação.

O candidato inscrito neste processo seletivo deverá entregar pessoalmente a documentação relacionada no item 3.3.1 deste Edital, no período de **02 de maio a 1º de junho de 2017**, conforme Quadro 3, a seguir:

Quadro 3 – Local, horário e endereço para entrega da documentação

Local	Horário	Endereço
Secretaria Acadêmica Unibave – Orleans (SC)	<i>De 2ª a 6ª feira:</i> - das 8h às 12h - das 13h às 22h <i>Sábado</i> - das 8h às 12h	Rua: Pe. João Leonir Dall’Alba, 601 Bairro Murialdo – Orleans (SC) CEP 88870-000 Fone: (048) 3466-5600

3.5. Da Destinação dos Documentos.

Os documentos dos candidatos não serão devolvidos, bem como não serão válidos para editais e processos seletivos futuros.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo será realizado por Comissão de Seleção específica, nomeada pelo Reitor.
- 4.2. O processo seletivo ocorrerá mediante a análise e pontuação das notas referentes às disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, História, Geografia, Física e Química, do Ensino Médio, registradas no Histórico Escolar do candidato, conforme critérios estabelecidos no item 4.3 deste Edital.
- 4.3. Para fins de pontuação, será considerada a **média aritmética simples** das notas das disciplinas, conforme o item 4.2 deste Edital, que será convertida, com até duas casas decimais, em números de pontos, sem arredondamentos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Serão classificados os candidatos com maior pontuação por ordem decrescente.
- 5.2. Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no item 3.3.1 do presente Edital, no prazo previsto, serão desclassificados.
- 5.3. Os candidatos selecionados serão chamados pela ordem classificatória final.
- 5.4. Na classificação final, caso haja candidatos com mesma pontuação, o critério de desempate será o de maior idade.

- 5.5. A classificação final dos candidatos será homologada por ato da Reitoria, conforme relação apresentada pela Comissão de Seleção, sendo publicada no dia **03 de junho de 2017**, nos murais e no sítio do Unibave, junto ao Edital de Matrícula.
- 5.6. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado da classificação poderá interpor recurso até às **21h, do dia 03 de junho de 2017**.
- 5.7. Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Acadêmica do Unibave, em Orleans (SC), até às **21h do dia 03 de junho de 2017**. Após o protocolo, os recursos serão encaminhados à Comissão de Seleção.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. A matrícula para o preenchimento das vagas remanescentes obedecerá a ordem de classificação dos candidatos ao curso, até o limite das vagas, ingressando nas turmas que iniciaram suas atividades em 2017/1, no segundo semestre, em disciplinas do curso ou em disciplinas oferecidas em outros cursos compatíveis com a matriz curricular do curso escolhido.
- 6.2. A **MATRÍCULA** dos candidatos aprovados em primeira chamada será realizada no período de **05 a 14 de junho de 2017**, conforme edital específico.
- 6.3. Dentre os requisitos necessários para a realização da matrícula, o candidato aprovado deverá ter concluído o Ensino Médio.
- 6.4. Para efetuar a matrícula será indispensável a apresentação dos seguintes documentos (originais e cópias):
- 6.4.1. Carteira de Identidade – legível e atualizada;
 - 6.4.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste na Carteira de Identidade;
 - 6.4.3. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau);
 - 6.4.4. Certificado ou Diploma do Ensino Médio (2º Grau);
 - 6.4.5. Título de Eleitor;
 - 6.4.6. Comprovante de Quitação Eleitoral - (última eleição - 2016);
 - 6.4.7. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 6.4.8. Certificado de Reservista;
 - 6.4.9. Comprovante de Vacina contra Rubéola - (mulheres);
 - 6.4.10. Duas (2) fotos 3x4.
- 6.5. Todos os documentos apresentados devem ser legíveis.

7. DO VALOR DA SEMESTRALIDADE DOS CURSOS

O valor da semestralidade será divulgado junto ao Edital de Matrícula. A semestralidade poderá ser paga em até 6 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas.

8. DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

Os candidatos interessados em ingressar no Unibave em cursos cujas vagas remanescentes oferecidas não tenham sido preenchidas no PROCESSO SELETIVO PELA VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE poderão fazê-lo mediante solicitação, por escrito, na Secretaria Acadêmica do Unibave, em Orleans (SC), apresentando o Histórico Escolar do Ensino Médio e Carteira de Identidade, a partir de 15 junho de 2017.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O candidato, ao assinar seu comprovante de inscrição, declara-se ciente e de acordo com todos os princípios, normas e condições do PROCESSO SELETIVO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE, estabelecidos neste Edital.
- 9.2. O candidato que, no ato da inscrição, prestar declaração falsa, inexata ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.
- 9.3. O presente Edital tem validade para inscrições referentes ao segundo semestre letivo de 2017.
- 9.4. As aulas terão início no dia **24 de julho de 2017**.
- 9.5. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria.
- 9.6. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans (SC), 10 de abril de 2017

Elcio Willemann
Reitor do Unibave

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Eu _____
(nacionalidade) _____, (estado civil)
_____, portador(a) do RG n°
_____, inscrito(a) no CPF sob o n°
_____, residente à (rua, avenida)
_____ na cidade de
_____ e no Estado de _____, CEP
_____, declaro estar ciente de que a efetivação da minha matrícula está condicionada
à entrega do Histórico Escolar, (original e cópia) com indicação do ato legal que reconheceu ou
autorizou o funcionamento do curso ou da escola e do Certificado de Conclusão ou Diploma do
Ensino Médio (original e cópia), até o dia _____, na Secretaria Acadêmica do
UNIBAVE, em Orleans, sob pena de cancelamento da matrícula, ou seja, todos os procedimentos
até então realizados pelo candidato serão considerados nulos. Por ser expressão da verdade, firmo
o presente.

_____ de _____ de _____.

Nome completo do candidato